

IND 10328 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de pistas de skate nas Quadras de Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de pistas de skate nas Quadras de Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O esporte sempre foi uma prática sadia e dinâmica. Está provado que o desenvolvimento desportivo extrai o jovem do mundo das drogas, do crime e do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo na grade escolar.

As referidas praças são existentes e não há uma única pista de skate em toda Sobradinho e há um grande número de esportistas interessados pela prática, bem como os atletas profissionais que treinam para campeonatos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital- PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10328/2013  
Folha Nº 02

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/04/2013 14:25  
1317



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c).

Em, 12/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10328/2013

Folha Nº 02 Paulo